

Ao Presidente da Comissão de

Justica
para os devidos fins.

Em 27/11/2023

Elisabete
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado B. da

para relatar.

Em / /

~~Presidente da Comissão de Constituição e Justiça~~

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**PARECER nº****A MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO Nº 170/2023 – GG****PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79, de 13 de novembro de 2023, que:****ALTERA A LEI Nº 8.127, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE CRIA O FUNDO DE EQUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA O EMPREENDEDOR — FEQ.****RELATOR:****I – RELATÓRIO**

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o Projeto de Lei Ordinária do Governo de nº 79/2023, encaminhado através da Mensagem do Poder Executivo de nº 170, lida em plenário dia 20 de novembro de 2023, que Altera a Lei nº 8.127, de 23 de agosto de 2023, que cria o Fundo de Equalização e Desenvolvimento Econômico para o Empreendedor- FEQ.

Em fundamento à sua pretensão, o Excelentíssimo Senhor Governador encaminhou o presente projeto que tem por objetivo alterar os arts. 3º, 4º e 6º da Lei nº 8.127, de 23 de agosto de 2023, que cria o Fundo de Equalização e Desenvolvimento Econômico para o Empreendedor — FEQ. As alterações visam modificar o rol dos recursos que constituem o respectivo Fundo, bem como efetivar mudanças na estrutura de seu Conselho Deliberativo e nas atribuições de seu agente financeiro.

Examinando a questão passo a opinar.

II – VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, registra-se que não se divisa de qualquer situação de inconstitucionalidade formal ou material a combater, estando a proposição sob exame perfeitamente conformada as limitações formais e matérias ao poder reformador.

Igualmente, anota-se que a técnica legislativa não demanda reparos.

Depois de analisada, verifica-se, portanto, que tal norma proposta pelo Chefe do Poder Executivo, no mérito, atende aos critérios de conveniência e oportunidade, motivo pela qual, entendendo que não há impedimento quanto a sua legalidade, juridicidade, regimental e técnica legislativa, minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.

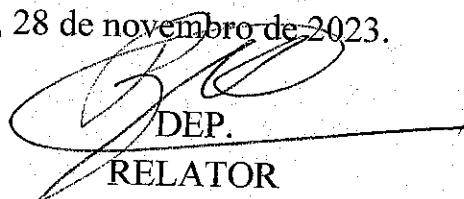
III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 28 de novembro de 2023.


DEP.
RELATOR

Concedido vista ao processo _____
do Dep. _____

APROVADO À UNANIMIDADE EM 27/11/2023
Presidência da Comissão de:
